



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ

EDITAL Nº. 003/2014

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015

INSCRIÇÃO

Período: 13 a 29 de dezembro de 2014

Valor: 300,00 (Trezentos reais)

Presencial ou no site www.famaz.edu.br

CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INSCRIÇÕES

18 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro 2015, de 09 às 14 horas

Presencial: Av. Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, no **Setor de VESTIBULAR.**

DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

Domingo, 11 de janeiro 2015, 09 às 14 horas

Local: Faculdade Metropolitana da Amazônia

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Segunda-feira, 19 de janeiro 2015, a partir das 18 horas

MATRÍCULA DOS CALOUROS

Candidatos classificados 1ª TURMA

De 20 a 24 de janeiro 2015, de 08 às 20 horas

Repescagem

De 26 a 30 de janeiro 2015, de 08 às 20 horas

Candidatos classificados da 2ª TURMA

De 03 a 06 de fevereiro 2015, de 08 às 20 horas

INÍCIO DAS AULAS

2015/1º semestre – 09 de fevereiro de 2015

2015/2º semestre – 03 de agosto de 2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) da FAMAZ torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2015, conforme regulamentado pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, nº 040/2007, nº 391/2002 e nº 438/1998, destinado a selecionar candidatos para o provimento de **100 (cem) vagas** no curso de Bacharelado em Medicina, ofertadas, para suprir turmas correspondentes ao primeiro e ao segundo semestres letivos do ano de 2015, pela Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, Instituição de Ensino Superior **Recredenciada** pela Portaria do Ministro da Educação nº 854, de 11 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro



de 2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital, com prazo de validade para o 1º semestre de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015** é destinado ao preenchimento das vagas no Curso de Bacharelado em Medicina.

1.2. Os candidatos ao **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015** concorrerão ao total de **100 (cem) vagas** no curso de Bacharelado em Medicina, com dupla entrada, sendo que os **50 (cinquenta)** primeiros colocados iniciarão as aulas no primeiro semestre letivo de 2015, enquanto que os últimos 50 (cinquenta) colocados iniciarão as aulas no segundo semestre letivo de 2015.

1.3. O Curso de Bacharelado em Medicina da FAMAZ tem funcionamento em regime de horário **INTEGRAL**.

1.4. QUADRO DESCRITIVO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DA FAMAZ:

1.4.1. Curso e vagas/semestre letivo:

Cursos De Graduação	Vagas		Total De Vagas/Curso
	2015/1	2015/2	
Bacharelado em Medicina	50	50	100

1.4.2. Situação Legal do Curso de Bacharelado em Medicina oferecido pela FAMAZ:

Cursos de Graduação	Situação Legal	Tempo de Duração
Bacharelado em Medicina	Portaria Sesu nº 626 de 27/11/2013, D.O.U de 28/11/2013	6 Anos

1.4.3 Valor da mensalidade do Curso de Bacharelado em Medicina oferecido pela FAMAZ:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO PONTUALIDADE	VALOR COM DESCONTO (R\$)
Bacharelado em Medicina	7.181,85	5%	6.822,75

2. DO FIES E DO PROUNI:

2.1. A Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ está regularmente cadastrada no FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO



SUPERIOR – FIES, e aderiu ao PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, atendida a legislação específica de cada um dos Programas, reservando-se a avaliar a ampliação de vagas de cada curso e turno, considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

2.2. As condições de acessibilidade ao FIES e ao PROUNI são as estabelecidas na legislação pertinente.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015:

3.1. PARTICIPANTES: Estarão aptos a realizar inscrição ao **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015**, para disputar as vagas ofertadas no referido certame, os interessados que já tiverem, comprovadamente, concluído o Ensino Médio. Ao inscrever-se no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015** o candidato declara, expressamente, que já concluiu o Ensino Médio, à exceção dos casos no disposto no **item 3.7**.

3.2. PERÍODO: As inscrições serão realizadas conforme o cronograma contido no Quadro do **item 8.1**.

3.3. FORMAS DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas de forma presencial ou pela *internet*, por meio do acesso dos candidatos ao portal www.famaz.edu.br para emissão de boleto. A confirmação das inscrições será realizada de forma presencial, na sede da FAMAZ, localizada na **Av. Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará**, no Setor de **VESTIBULAR**.

3.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 300,00** (Trezentos reais), sendo que o pagamento somente será feito via boleto bancário, que deverá ser efetivado em qualquer agência bancária e postos autorizados, até a data do vencimento.

3.4.1. O prazo de compensação bancária é de até 72 (setenta e duas) horas, após o que as inscrições deverão ser confirmadas presencialmente no setor de Vestibular, conforme o cronograma contido no Quadro do **item 8.1**.

3.5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015:

3.5.1. A confirmação da inscrição no Processo Seletivo Tradicional – Medicina FAMAZ 2015 é de responsabilidade exclusiva do candidato e ocorrerá, de forma presencial, na sede da FAMAZ.



3.5.2. O candidato, ou seu procurador, portador de instrumento de mandato público ou particular com assinatura reconhecida em cartório de notas, títulos e documentos, deverá dirigir-se ao setor de Vestibular da FAMAZ, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Reduto – Belém – Pará, Telefone: (91) 3201-0387 / 3201-0388, para realização do ato de confirmação de inscrição, de forma presencial, excluídas quaisquer outras formas de confirmação de inscrição, oportunidade em que o CARTÃO DE INSCRIÇÃO será entregue ao candidato ou seu procurador.

3.5.3. Documentação para confirmação da inscrição:

No ato da confirmação de inscrição, são necessários os seguintes documentos/dados para preenchimento cadastral:

- 02 (duas) fotos 3x4, produzida no período de 90 dias anteriores à data de inscrição, a foto deverá ter a data impressa digitalmente;
- *E-mail* válido;
- Original e Cópia do Comprovante de residência;
- Dois telefones de contato, preferencialmente, um fixo e um celular;
- Original e Cópia do Documento de Identificação Pessoal;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.5.4. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

3.5.5. Não serão aceitos como documentos de identificação pessoal: certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.5.6. É de inteira responsabilidade do candidato a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

3.6. INSCRIÇÕES EFETUADAS POR TERCEIROS:

3.6.1. No caso de inscrições realizadas por terceiros, no ato de confirmação de inscrição, este deverá portar, original ou cópia autenticada, de documento de identificação pessoal e cadastro de pessoa física (CPF) do candidato e de seu representante legal, além de procuração pública ou particular que o credencie à prática do ato junto à Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ.



3.7. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS TREINEIROS:

3.7.1. Entende-se por candidato treineiro aquele que ainda não concluiu o Ensino Médio, e participa do processo seletivo com a intenção de testar seus conhecimentos, para medir sua performance no certame, sem qualquer possibilidade de iniciar os estudos no curso de graduação, pela indisponibilidade de comprovação oficial de conclusão do Ensino Médio.

3.7.2. A inscrição de candidatos treineiros seguirá as mesmas normas da inscrição de candidatos regulares, com destaque para a necessidade de que o candidato declare-se, no ato da inscrição, na categoria de treineiro.

3.8. INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

3.8.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), e que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015** previsto neste Edital, deverá informar no questionário socioeconômico e apresentar-se presencialmente ao setor de vestibular, para informar o tipo de atendimento compatível com a deficiência do candidato PCD para a realização do processo seletivo, por meio de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999) contendo a identificação do candidato (nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade), contendo Código Internacional de Doenças (CID), autorização médica para realizar as provas e identificação (nome completo, CRM e endereço) do(s) médico(s).

3.8.2. O laudo deverá ser entregue no setor de Vestibular, no período normal de inscrição previsto neste edital por ocasião do agendamento, conforme cronograma contido no Quadro do **item 8.1**.

3.8.3. A Pessoa com Deficiência, na condição de candidato, que não cumprir o disposto nos subitens 3.8.1 e 3.8.2 deste Edital estará sujeito a não receber tratamento especial no dia da(s) prova(s), sendo, contudo, esclarecido que a prova objetiva e a prova de redação serão de igual teor àquelas realizadas pelos demais candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015**.

3.9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

3.9.1. O ato de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015** importa em reconhecimento, pelo candidato, da natureza de instituição particular da FAMAZ e, de que, na hipótese em que venha a ser



classificado, a sua matrícula será feita sob a égide de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** no qual, além de obrigações expressas, será estabelecida a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados.

3.9.2. A Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

3.9.3. Não haverá cancelamento de inscrição ou devolução do valor de taxa de inscrição paga.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. O tempo para a realização da prova é de 05 (cinco) horas.

4.2. O candidato que necessite de assistência diferenciada por ocasião da realização da prova, compatível com necessidade especial que apresente, deverá comunicar tal fato à COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no ato da confirmação de inscrição, preenchendo uma **ficha de solicitação de atendimento especial**.

4.3. Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado do Processo Seletivo, bem como não serão fornecidas ao candidato cópias de sua folha de redação.

4.4. ATENÇÃO: ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA

4.4.1. Considerando as medidas de segurança previstas no item posterior, solicita-se que os candidatos cheguem ao local de prova com, pelo menos, 1 hora de antecedência.

4.4.2. O candidato só fará a prova mediante a apresentação do cartão de inscrição devidamente confirmado e um documento de identificação oficial com foto de acordo com a lei.

4.4.3. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.



4.4.4. Os candidatos deverão permanecer na sala de prova, obrigatoriamente, por, no mínimo, duas horas após o início das provas.

4.4.5. Os únicos objetos que devem permanecer sob posse dos candidatos são: caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente e o documento de identificação oficial com foto.

4.4.6. Durante a realização das provas, o candidato não poderá, sob pena de eliminação, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, nem usar lápis, lapiseira (grafite), borrachas, relógio, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros, bonés, viseiras e quaisquer dispositivos eletrônicos.

4.4.7. Caso o participante esteja portando um desses objetos, eles deverão ser guardados e lacrados no envelope ou no saco que foi fornecido, sob pena de eliminação.

4.4.8. É importante que o candidato confira os seguintes dados pessoais no cartão resposta (nome, número da sua inscrição e o tipo de prova) e ainda assinar nos espaços próprios e escrever o seu nome no local indicado na folha de redação.

4.4.9. Os candidatos que possuírem cabelos compridos deverão amarrá-los.

4.4.10. Os três últimos candidatos presentes na sala de prova só serão liberados juntos, após assinatura na Ata de Sala.

4.5. ATENÇÃO: MEDIDAS DE SEGURANÇA DO VESTIBULAR

4.5.1. Com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo, é reservado à Faculdade Metropolitana da Amazônia, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em vídeo e áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

4.5.2. Não serão permitidos o porte e o uso de telefone celular, iPad, iPod, relógio de qualquer tipo, máquina de calcular ou outro aparelho similar durante a realização das provas. Para isso, serão disponibilizados sacos plásticos, com lacres, para os candidatos colocarem os seus objetos e guardá-los embaixo de sua cadeira.

4.5.3. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição, salvo os casos assegurados por lei.



4.5.4. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

5. DO COMPARECIMENTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência, em relação à hora estabelecida para o início da prova.

5.2. Após o início do horário da prova os portões serão fechados e o candidato retardatário será automaticamente eliminado do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015**.

6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À APRESENTAÇÃO PELO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO:

6.1. No ato de realização do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015** o candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento de identificação oficial com foto e seu cartão de inscrição devidamente confirmado.

7. DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO:

7.1 O PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015 será realizado em única etapa, no dia **11 de Janeiro de 2015**, das 09h às 14h. Os candidatos farão a prova na FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – FAMAZ, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Reduto – Belém – Pará.

7.2. A avaliação dos candidatos será mediante uma prova com duração total de 05 (cinco) horas, e abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio, e será constituída por uma prova de conhecimentos composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, e uma prova de Redação, com no mínimo de 25 linhas e no máximo 30 linhas.

7.3. A **prova objetiva**, abrangendo as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, em consonância com a LDB – Lei nº9394/96, Portaria do MEC nº 391/2002 e Parecer nº 98/99 do CP/CNE, conforme programa constante do ANEXO I (Conteúdo Programático) deste Edital, é norteada por uma matriz curricular voltada para o desenvolvimento de habilidades e o domínio de competências adquiridas pelo candidato, sendo enfatizado o princípio da interdisciplinaridade entre as áreas do saber.



7.4. A prova de Redação tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato em produzir texto em prosa, considerando-se a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa.

7.5. Os candidatos serão selecionados levando-se em conta o total de pontos obtidos na primeira fase, acrescidos dos pontos obtidos na Redação.

7.6. DA ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO:

7.6.1. A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, envolvendo conhecimentos referentes a 10 disciplinas do Ensino Médio, em suas áreas de conhecimento correspondentes, a saber: Linguagem (Língua portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências da Natureza (Física; Química; Biologia); Ciências Exatas (Matemática); Ciências Sociais (Geografia e História); Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), conforme quadro a seguir:

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO
Linguagem	<i>Língua portuguesa e Literatura Brasileira</i>	15	0,20	3,0
Ciências da Natureza	<i>Física</i>	05	0,20	1,0
	<i>Química</i>	05	0,20	1,0
	<i>Biologia</i>	05	0,20	1,0
Ciências Exatas	<i>Matemática</i>	05	0,20	1,0
Ciências Sociais	<i>Geografia</i>	05	0,20	1,0
	<i>História</i>	05	0,20	1,0
Língua Estrangeira	<i>Inglês ou Espanhol</i>	05	0,20	1,0
TOTAL		50	-	10,0

7.6.2. Para cada questão da prova haverá **05 (cinco) opções de resposta**, identificadas pelas letras (A), (B), (C), (D) e (E). **Apenas uma resposta corresponderá à alternativa correta.**

7.6.3. A prova de redação será pontuada com notas de **0 (zero) a 10 (dez)**, com uma casa decimal após a vírgula.

7.6.4. O candidato fará somente as questões de língua estrangeira que optar no ato da realização da prova: Inglês **ou** Espanhol.



7.6.5. A correção da prova de redação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Correta expressão em Língua Portuguesa – 2, 0 (dois pontos);
2. Clareza, concisão, coesão e coerência - 2, 0 (dois pontos);
3. Argumentação lógica - 2, 0 (dois pontos);
4. Atualização e informação - 2, 0 (dois pontos);
5. Grau de fidelidade ao tema proposto – 2, 0 (dois pontos).

Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das letras minúsculas. A prova de Redação será considerada eliminatória, com equivalência de 50% da avaliação no Processo Seletivo, pontuando na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se apenas uma casa decimal.

7.6.5.1. Serão considerados critérios eliminatórios para a prova de redação:

- Fuga ao tema proposto;
- Texto desenvolvido em menos de vinte e cinco linhas;
- Identificação do candidato fora do local destinado para esse fim;
- Quaisquer outras formas de identificação na folha definitiva de redação (desenhos, rabiscos, marcas, etc.).
- Na hipótese prevista no **item 7.6.6.**
- Não cumprimento de quaisquer fases ou procedimentos descritos neste Edital.

7.6.6. Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das letras minúsculas, sob pena de eliminação do certame.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. O candidato classificado tomará conhecimento do seu resultado, por meio da divulgação no site institucional, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	28/11/2014
PERÍODO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO	13 a 29/12/2014
PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	18/12/2014 a 06/01/2015, das 09 às 20 horas
PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	11/01/2015, das 09 às 14 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	19/01/2015 a partir das 18 horas
PERÍODO DE MATRÍCULA DA 1ª TURMA	20 a 24/01/2015, das 08 às 20 horas
PERÍODO DE REPESAGEM	26 e 30/01/2015 das 08 às 20 horas



PERÍODO DE MATRÍCULA DA 2ª TURMA	03 a 06/02/2015 das 08 as 20 horas
AULA INICIAL	09/02/2015

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO:

9.1. O Processo Seletivo será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de objetiva, na prova de redação ou faltar ao processo seletivo.

9.2. A classificação será feita na ordem decrescente do resultado final até o limite de vagas ofertadas.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) Maior nota na prova objetiva;
- 2º) Maior nota na prova de redação;
- 3º) O candidato com maior idade.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia **19 de janeiro de 2015 (segunda-feira)**, a **partir das 18 horas**, na FAMAZ e no site institucional.

10.2. Os candidatos classificados até o limite de vagas serão convocados para a matrícula por meio das listagens divulgadas através do site institucional www.famaz.edu.br e nos murais da FAMAZ.

11. DA MATRÍCULA:

11.1. Em qualquer caso, a matrícula dos candidatos aprovados será realizada de forma presencial, obrigatoriamente, no Setor de Matrículas da FAMAZ, respeitando-se rigorosamente os dias e os horários definidos no **item 8.1**.

11.2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA:

11.2.1. Para matrícula requerida pelo próprio aluno:

Os classificados realizarão sua matrícula No Setor de Matrícula da FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – FAMAZ, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Reduto – Belém – Pará, devendo o candidato classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentar toda a documentação exigida, proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2015 e apresentar o pagamento do boleto da matrícula.



A documentação exigida, conforme especificado neste edital, deverá ser entregue, no período discriminado, para análise da Secretaria Acadêmica e posterior confirmação da matrícula.

O não comparecimento do candidato, ou do seu representante legal, no prazo pré-estabelecido para a efetivação da matrícula nas datas fixadas e/ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos neste edital, inclusive comprovantes de pagamento referente a **primeira mensalidade do curso**, implicarão a perda da vaga, na forma da lei, bem como a não efetivação da matrícula do candidato. Não serão aceitas matrículas de alunos, cujos contratantes (próprio aluno, ex-alunos, responsável) estiverem com débitos acadêmicos ou financeiros em relação à Faculdade. A FAMAZ poderá recusar ou cancelar a matrícula de alunos ou ex-alunos aos quais tenha sido aplicada penalidade disciplinar. Destaca-se que o simples pagamento do boleto não garante a matrícula do candidato.

11.2.2. Para matrícula requerida por candidato menor de 18 anos, ou financeiramente dependente:

O candidato menor de 18 anos, ou financeiramente dependente, deverá assinar conjuntamente com seus pais e/ou responsável o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2015, apresentando, além de toda a documentação exigida para o aluno, os documentos correspondentes ao seu responsável.

Destaca-se que a documentação exigida para a matrícula deverá ser apresentada sob a forma de fotocópias autenticadas ou de fotocópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação do Setor de Matrícula.

11.3. DOCUMENTOS REQUERIDOS DO CONTRATANTE:

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado (Contracheque/Declaração de Contador do mês em curso ou do anterior, na ausência deste, Declaração atual do Imposto de Renda), com valor mínimo de duas vezes o da mensalidade;
- Original e uma cópia de documento oficial de identificação do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Comprovante de pagamento com autenticação bancária do boleto de matrícula, que corresponde ao pagamento da mensalidade escolar referente à 1ª parcela do 1º semestre letivo do ano de 2015 (uma fotocópia).

11.4. DOCUMENTOS REQUERIDOS DO DISCENTE:

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do documento oficial de identificação;



- Original e duas cópias do CPF;
 - Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
 - Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
 - Uma foto (3x4), recente;
 - Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, ou declaração de quitação eleitoral.
- * ATENÇÃO: Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

11.5. O candidato classificado que convocado à matrícula, não a realizar no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação, **será considerado DESISTENTE.**

11.6. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, fornecido pela Instituição, preenchido e assinado em duas (2) vias pelo matriculando, quando maior de dezoito (18) anos, ou por seu responsável financeiro quando menor de dezoito (18) anos, contemplando direitos e deveres, inclusive os encargos educacionais a serem pagos pelo aluno, relativamente ao 1º Semestre letivo de 2015.

11.7. A presença do contratante (ou procurador) é indispensável no ato da entrega dos documentos, para procedimento de assinatura do contrato de prestação de serviços e cadastro de senha de aluno e contratante.

11.8. Não terá direito à matrícula, **SENDO CONSIDERADO DESISTENTE, COM A CONSEQÜENTE PERDA DO DIREITO À VAGA**, o candidato classificado, e devidamente convocado, que:

- a) Deixar de apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, relacionados no **item 11**, para realização deste ato.
- b) Recusar-se a assinar, por si ou por seu responsável financeiro, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- c) Tendo sido aluno da FAMAZ e apresente débitos financeiros oriundos de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS anterior.

11.9. Ao considerar eventuais cancelamentos de matrícula feitos, a pedido de alunos classificados, neste Processo Seletivo, realizados em tempo hábil para nova convocação de classificados.



11.10. No ato da matrícula o candidato receberá o boleto bancário referente à primeira parcela, de seis, que serão cobradas no decorrer do semestre letivo. E o referido boleto só poderá ser pago em bancos ou postos bancários autorizados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Para os reajustes que porventura ocorram no valor das semestralidades escolares fixadas no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** assinado, pelo aluno ou seu responsável na ocasião da matrícula, será obedecido o que dispuser a legislação vigente à época da ocorrência do fato.

12.2 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, derivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

12.3 Na hipótese em que a matrícula de classificados ocorra em mês subsequente àquele do início das aulas, na ocasião da formalização deste ato poderá ser exigido, além da mensalidade relativa à 1ª parcela do 1º semestre de 2015, o pagamento de uma ou mais de uma parcela mensal da semestralidade escolar fixada para o Curso.

12.4 A Faculdade Metropolitana da Amazônia está regularmente cadastrada no **FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR – FIES**, na forma da Lei e suas regulamentações.

12.5 Ao se inscrever no do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2015**, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições contidas neste Edital.

12.6 Quaisquer atividades acadêmicas, notadamente aquelas de natureza prática (tais como estágio, laboratório, clínica, trabalho de campo, pesquisa, entre outras), poderão ser exigidas em turno e local diferentes daqueles adotados, normalmente, para a efetivação das aulas.

12.7 O curso só será ministrado se houver um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados por turma. A inscrição do candidato no Vestibular de Bacharelado em Medicina da Faculdade Metropolitana da Amazônia, para o ano letivo de 2015, pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente EDITAL, no Manual do Candidato, no contrato de prestação de serviços educacionais e, ainda, na legislação do Ensino Superior Brasileiro.

12.8 Na incidência do **item 13.7**, caso o aluno não concorde com quaisquer das mudanças: turma/turno, a FAMAZ fará a devolução do(s) valor(es) pago(s) referente(s) ao período letivo da turma em extinção ou extinta, desde que este solicite no Setor de Protocolo Institucional.



12.9 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do processo seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos. Será excluído do processo seletivo ou terá anuladas suas provas, a critério da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), o candidato que:

- Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- For detectado por meio visual, grafológico ou eletrônico fazendo uso de meios ilícitos na realização das provas.

12.10 Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS).

Belém, 16 de Dezembro de 2014.



SHEN PAUL MING JEN
Diretor Geral

